



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DIVERSOS E DEMAIS ACESSÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARAMIRANGA/CE.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo apresentar a necessidade e as justificativas para a aquisição de instrumentos musicais diversos para a Secretaria Municipal de Cultura de Guaramiranga/CE, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

A música constitui elemento central para o desenvolvimento cultural e social, sendo ferramenta de inclusão, educação e valorização da identidade local. O investimento em instrumentos musicais garante condições adequadas para a manutenção de grupos musicais, fanfarras, bandas e projetos sociais, além de estimular a participação da comunidade em atividades culturais.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura identificou a necessidade de aparelhar seus grupos musicais com instrumentos de qualidade, que assegurem a continuidade de projetos educacionais e apresentações culturais.

- **Saxofones tenor e alto:** fundamentais em bandas e orquestras, devido à sua versatilidade sonora.
- **Flautas transversais:** utilizadas em formações eruditas e populares, ampliando a diversidade sonora.
- **Bateria completa:** indispensável para bandas rítmicas e de apoio.
- **Violões:** de grande aplicabilidade, com função pedagógica e de suporte harmônico em diversas formações.

A aquisição permitirá o fortalecimento da cultura municipal, ampliando as oportunidades de aprendizado musical, inclusão social e promoção de eventos culturais.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de instrumentos musicais e acessórios, conforme especificações a seguir:

ITEM 1 – SAX TENOR

- Instrumento novo, padrão de mercado, em afinação padrão (Sib).



- Acompanha estojo rígido e acessórios básicos.

ITEM 2 – SAX ALTO

- Instrumento novo, afinação em Mi♭.
- Acompanha estojo rígido e acessórios básicos.

ITEM 3 – FLAUTA TRANSVERSAL

- Instrumento novo, afinação padrão em Dó.
- Corpo e chaves em material resistente, com estojo.

ITEM 4 – BATERIA COMPLETA

- Kit de bateria composto por bumbo, caixas, tons, surdo, pratos (hi-hat, crash e ride), ferragens e banco.
- Instrumento novo, pronto para uso.

ITEM 5 – VIOLÃO

- Violão acústico novo, de 6 cordas, adequado para uso pedagógico e apresentações.
- Cordas de nylon ou aço, conforme modelo adotado.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa foi elaborada a partir de pesquisa de preços (cesta de fornecedores), em atendimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Item	Quantidade	Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total (R\$)
Sax Tenor	2	4.367,47	8.734,94
Sax Alto	2	5.148,91	10.297,82
Flauta Transversal	2	1.627,78	3.255,56
Bateria Completa	1	3.625,06	3.625,06
Violão	10	1.500,73	15.007,30
Total Estimado	—	—	40.920,68

5. BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO

- Fortalecimento das atividades culturais do município.
- Apoio à formação de grupos musicais comunitários, fanfarras e bandas.
- Incentivo à prática musical como instrumento pedagógico e social.

- Inclusão cultural de crianças, jovens e adultos em projetos municipais.
- Preservação da identidade cultural e valorização da tradição musical local.

6. AVALIAÇÃO DE RISCOS

MAPA DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
Fornecimento de instrumentos de baixa qualidade	Média	Alto	Especificações técnicas claras no edital; exigência de amostra ou certificação de qualidade.
Atraso na entrega dos instrumentos	Média	Alto	Previsão de prazos definidos e penalidades contratuais.
Fornecimento de instrumentos usados ou recondicionados	Baixa	Alto	Exigir declaração do fornecedor e fiscalização rigorosa no recebimento.
Obsolescência ou falta de peças de reposição	Média	Médio	Aquisição de marcas consolidadas no mercado.
Desgaste rápido pelo uso intensivo	Alta	Médio	Treinamento para conservação e plano de manutenção preventiva.

7. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica, econômica e cultural, evidencia-se a necessidade da aquisição de instrumentos musicais diversos para a Secretaria Municipal de Cultura de Guaramiranga/CE.

A contratação proporcionará impacto positivo nas atividades musicais e culturais da cidade, estimulando a formação cidadã e a inclusão social por meio da música.

Portanto, recomenda-se o prosseguimento da contratação na forma prevista, garantindo economicidade, transparência e atendimento ao interesse público, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

GUARAMIRANGA/CE, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

CPF	Nome	Função	Matrícula
052.005.133-59	Kelvin da Silva Barrozo:	Presidente	--
071.204.963-01	Emilly de sousa Moreira:	Apoio	--
040.975.243-64	Francisca Silvaneide Lima Lopes:	Apoio	--